



DECRETO N.º 03 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
EM 03/01/2023
Antonio Luiz Botelho

“Atualiza o Preço da locação de caçambas estacionárias que especifica a Lei Municipal n° 018/2015 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica reajustado o valor estabelecido para locação da caçamba, passando o preço unitário a ser de R\$ 31,85 (trinta e um reais e oitenta e cinco centavos), para o ano de 2023 em consonância com o estipulado pelo índice acumulado do ano, até a presente data, cujo percentual é de 5,9744%.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Planura/MG, 03 de Janeiro de 2023.


Antonio Luiz Botelho

- Prefeito Municipal -